



LEI N°1096/2020

DÁ NOME À RUA

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeada de CRISPIM PEDRO DE SOUZA, a rua que dá acesso à rua Valdir Nazeozeno Lopes, na Comunidade Nazeozeno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA - BAHIA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



